

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nr. 791 de 27/09/2000, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2000, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 3.818, de 15 de maio de 2001,

RESOLVE:

	I —	Fixar,	em	função	da	crise	de	energia	, 0	horário	de	funcio	nam	nento	do
Laboratório	Nacio	onal de	Cor	nputaçã	οС	ientífic	a –	LNCC,	no p	período	de 2	5 a 3	1 de	maio	de
2001, será	das 09	9:00 às	15:0	00 horas											

II – Esta Portaria,	tendo em vista	o carater eme	rgencial da	materia,	entra	em
vigor nesta data, independenten	nente da sua pub	olicação no Bole	etim Interno	do LNCC	•	

CANCELA	distribuição GERAL	24 de maio de 2001	ASSINATURA